



República Federativa do Brasil Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis C. da Silva, 497 - Alto Alegre - Quissamã - RJ
CEP: 28.735-000

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1958 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

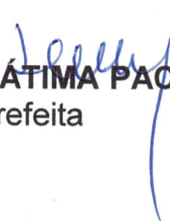
Dispõe sobre denominação da Ponte na localidade Machado.

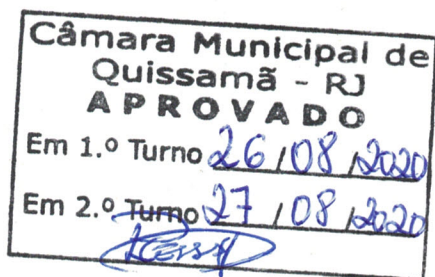
A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sra. Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada, Carmita Maria do Nascimento Souza, a Ponte na localidade Machado na avenida João Manoel de Souza.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, em 25 de Setembro de 2020.


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



Luciano Pessanha
Presidente

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 26 / 09 / 2020

Edição: 1257


Misraim Rodrigues Pinto
Assessor A-6
Matrícula: 6813 - SEGOV